

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80
NIRE 35.300.100.638

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

Data, Hora e Local: Aos 16 de novembro de 2016, às 16:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1.496, Jardim Paulista, CEP 01418-100.

Convocação: Edital de convocação publicado no Jornais Valor Econômico 1º, 02, 03 e 04 e Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 1º, 02 e 04 de novembro de 2016.

Presença: Conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, verificou-se a presença na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de acionistas titulares de mais de 91% (noventa e um por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Gilberto Maktas Meiches, Presidente do Conselho de Administração.
Secretário: Sr. Alexandre Burmaian.

Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da ata: (1) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGE, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de votos, protestos e dissidências apresentadas foram numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); e (3) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre: Resgate e cancelamento, nos termos do artigo 4º, §5, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos do item 4.2 do edital de leilão datado de 23 de setembro de 2016, das ações de emissão da Companhia que remanesceram em circulação no mercado após o leilão da oferta pública para aquisição de até a totalidade das ações preferenciais

em circulação da Companhia para fins de cancelamento do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários categoria “A”, com a consequente saída da Companhia do segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA, denominado Nível 2 de Governança Corporativa (“OPA”), realizado na BM&FBOVESPA em 25 de outubro de 2016, pelo mesmo preço por ação pago no âmbito da OPA, ajustado pela variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada, *pro rata temporis*, desde a Data da Liquidação da OPA até a data do efetivo pagamento.

Deliberações: Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes da Companhia deliberaram:

1. aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas ordinários presentes, o resgate e cancelamento das ações de emissão da Companhia que remanescerem em circulação no mercado após o leilão da OPA, realizado na BM&FBOVESPA em 25 de outubro de 2016. O valor a ser pago por ação resgatada será aquele pago no leilão da OPA, ajustado pela variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada, *pro rata temporis*, desde a Data da Liquidação da OPA até a data do efetivo pagamento. O pagamento do preço do resgate ocorrerá em até 15 (quinze) dias, a contar da presente data.

Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos e tomar todas as providências que se fizerem necessárias para a implementação das deliberações aprovadas nesta AGE.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 16 de novembro de 2016.

Gilberto Maktas Meiches
(Presidente da Mesa)

Alexandre Burmaian
(Secretário)